

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2013

PARECER Nº 144/2013
Projeto de Resolução nº CM-009/2013

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº CM-009/2013, de autoria do Poder Legislativo – Mesa Diretora, que altera a Resolução de nº 250, de 25 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a organização administrativa dos Gabinetes Parlamentares da Câmara Municipal de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se apenas de uma correção, para que os critérios se compatibilizem com as mesmas exigências constantes da Resolução que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis.

Da mesma forma, para assumir o cargo de assessor, é necessário o preenchimento dos requisitos colocados nessa proposição que colocamos à análise de nossos pares. *(Conforme justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº CM-009/2013.

Divinópolis, 13 de maio de 2013

Edmar Rodrigues
Relator

Anderson Saleme
Presidente

Marquinho Clementino
Membro